

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

SECRETARIA DE SAÚDE

Responsável(is) pela formalização da demanda:

JUAREZ LEONARDO S.C. ARAUJO

CPF ou matrícula:

044.749.044-35

E-mail:

compras.saude@cupira.pe.gov.br

Telefone/Ramal:

3738-0014

1. Justificativa da necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão para fins de veiculação e divulgação das notas oficiais e informes – entrevistas, ações e eventos da Secretária Municipal de Saúde.

1.1.1. Identificação da demanda

O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão e divulgação para a realização de cotações, visando atender demanda da Secretaria de Saúde de Cupira.

1.2 Justificativa da necessidade da aquisição

1.2.1. Alcance e Abrangência:

A rádio é um meio de comunicação de massa, capaz de atingir uma grande audiência, incluindo diferentes faixas etárias, classes sociais e regiões geográficas. Isso permite que as mensagens sobre as ações do Fundo Municipal de Saúde alcancem um público diversificado.

1.2.2. Proximidade com a Comunidade:

As emissoras de rádio locais têm uma forte ligação com a comunidade. Elas são capazes de transmitir informações de maneira próxima e personalizada, promovendo uma sensação de proximidade e confiança com o público local.

1.2.3. Acessibilidade:

- A rádio é um meio de comunicação acessível, podendo ser facilmente sintonizada em casa, no carro, no trabalho e em dispositivos móveis. Isso facilita o acesso das informações sobre as ações do Fundo Municipal de Saúde pelos cidadãos.

1.2.4. Agilidade na Transmissão de Informações:


Documento assinado digitalmente

gov.br

JUAREZ LEONARDO SILVA CORREIA DE ARAUJO

Data: 07/02/2024 15:57:36-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>


Adriana Sampaio da Silva
Secretaria de Saúde Cupira/PE
CPF 011.478.584-20
Portaria nº 097/2021

Secretaria Municipal de Saúde de Cupira

Av. Getúlio Vargas, s/n - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 11.472.475/0001-05
www.cupira.pe.gov.br

- A rádio permite a transmissão imediata de informações. Em situações de emergência ou divulgação de ações urgentes, a rádio é capaz de levar a mensagem de forma rápida e eficiente.

1.2.5. Custo-benefício:

- Comparada a alguns outros meios de comunicação, a publicidade em rádio pode ser mais acessível, oferecendo um bom custo-benefício, especialmente quando se deseja atingir um público local específico.

1.2.6. Engajamento e Interatividade:

- Algumas emissoras de rádio promovem programas interativos e participativos, permitindo que a comunidade participe, faça perguntas e compartilhe experiências. Isso pode fortalecer o engajamento da população com as iniciativas do Fundo Municipal de Saúde.

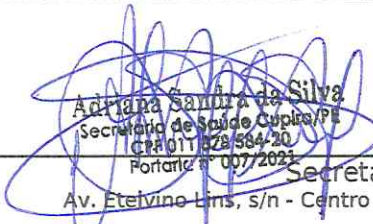
1.2.7. Divulgação de Campanhas de Saúde Pública:


- A rádio é um meio eficaz para divulgar campanhas de saúde pública, promovendo a conscientização sobre questões específicas, como vacinação, prevenção de doenças e cuidados com a saúde.
- Em resumo, a contratação de uma emissora de rádio para divulgação das ações do Fundo Municipal de Saúde pode ser fundamentada na capacidade desse meio de comunicação em alcançar, informar e engajar a comunidade de maneira eficaz e acessível.

2. Quantidade a ser contratado.

2.1. Para atender a demanda estima-se a contratação do serviço, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade e Total	Valor unitário	Valor total
1	Constitui objeto, a prestação de serviços de radiodifusão para fins de veiculação e divulgação das notas oficiais e informes – entrevistas, ações e eventos da Secretária Municipal de Saúde, de interesse da população, em prol da publicidade dos atos administrativos da secretaria, com frequência fm, contendo abrangência em todo o território do município de Cupira (área urbana e rural) e região.	MÊS	12	R\$ 4.975,00	R\$ 59.700,00
				Total=	R\$ 59.700,00


 Adriana Sandra de Silva
 Secretária de Saúde Cupira/PE
 CPF 011.828.564-20
 Portaria nº 007/2023

 Documento assinado digitalmente
 JUAREZ LEONARDO SILVA CORREIA DE ARAUJO
 Data: 07/02/2024 15:56:24-0300
 Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

3. Previsão de disponibilidade do serviço.

3.1. O serviço deverá ser disponibilizado logo após a formalização do contrato.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Cupira-PE, ____ de _____ de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JUAREZ LEONARDO SILVA CORREIA DE ARAUJO
Data: 07/02/2024 15:54:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JUAREZ LEONARDO S.C. ARAUJO

Autorização da ordenadora de despesa:

Adriana Sandra da Silva
Secretária de Saúde Cupira/PE
CPF: 011.878.884-20
Portaria nº 007/2024

Data: ____ / ____ /2024